

PROCESSO SELETIVO DE CAPACITAÇÃO *FELLOWSHIP* 2024
INSTITUTO DE OLHOS CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS
EDITAL 018/2023

3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE MATRÍCULA

(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)

- O que foi retificado no presente Edital consta em destaque vermelho.

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), comunica a **3ª Retificação** ao Edital referente à convocação dos candidatos aprovados e excedentes no Processo Seletivo de Capacitação *Fellowship* 2024 do **Instituto de Olhos Ciências Médicas de Minas Gerais**, a requererem ou demonstrarem o interesse na matrícula, conforme resultados divulgados de acordo com o item 12.3 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, disponibilizado no site www.felumaconcursos.org.br, de acordo com as orientações a seguir:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA	
Envio do link para postagem dos documentos	Até as 18h do dia 29/01/2024
Período de Envio dos documentos de matrícula (candidatos aprovados e excedentes)	A partir das 18h01min do dia 29/01/2024 até às 18h01min do dia 31/01/2024
Envio do link para sanar as pendências	Até às 17h59min do dia 05/02/2024
Prazo final para envio das pendências	A partir das 18h do dia 05/02/2024 até às 18h do dia 07/02/2024
Validação dos documentos e envio do Termo de Compromisso Educacional	Até às 18h do dia 09/02/2024
Prazo final para assinatura do Termo de Compromisso Educacional	Até às 23h59min do dia 15/02/2024
Confirmação de matrícula	Até às 18h do dia 19/02/2024
Chamada de excedentes	A partir do dia 20/02/2024
Início dos programas	01/03/2024

1. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1.1. Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, seguindo, obrigatoriamente, os prazos e orientações estabelecidos no Cronograma deste Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.
- 1.2. **É de única e exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e excedente** o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- 1.3. Os candidatos aprovados e excedentes deverão anexar via sistema a documentação exigida no item 1.5 deste Edital, conforme Cronograma deste Edital de matrícula.
- 1.4. O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição, conforme Cronograma deste Edital.
- 1.5. **No prazo estipulado por este Edital, a documentação abaixo mencionada deverá ser anexada no sistema online de matrícula da FCM-MG, devidamente digitalizada/escaneada em formato PDF (considerando frente e verso, quando aplicável, e com legibilidade).**
 - 1.5.1. Carteira de Identidade ou RNM (Registro Nacional Migratório) no caso de candidato estrangeiro (frente e verso).
 - 1.5.2. CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, contendo o Qrcode, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.
 - 1.5.3. Registro Civil (certidão de nascimento ou de casamento).
 - 1.5.4. 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco.
 - 1.5.5. Comprovante de Endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone - emitida há, no máximo, 90 dias).
 - 1.5.6. Cartão de Vacina atualizado (frente e verso) constando as 3 (três) doses da vacina contra Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano, Difteria (validade 10 anos) e COVID-19.
 - 1.5.7. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (frente e verso). Apenas para o sexo masculino, exceto para candidato estrangeiro.
 - 1.5.8. Título de Eleitor (frente e verso), exceto para candidato estrangeiro.
 - 1.5.9. Comprovante de Votação da última eleição (ano de 2022) ou Certidão de Quitação Eleitoral atualizado, disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral (tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), exceto para candidato estrangeiro.
 - 1.5.10. Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM-MG (frente e verso).
 - 1.5.10.1. Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, desde que contenha o número do Registro dos respectivos conselhos.
 - 1.5.10.2. Nos casos de candidatos que ainda não possuem a Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais – CRMMG.
 - 1.5.10.3. **Nos casos dispostos nos itens 1.5.10.1 e 1.5.10.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais – CRMMG, deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado e na Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a**

vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.

- 1.5.11.** Histórico Escolar de Graduação.
- 1.5.12.** Diploma de graduação (frente e verso) procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.
- 1.5.12.1.** Para efeitos de matrícula, caso não tenha o diploma, deverá ser apresentado uma declaração de conclusão, constando a data da colação de grau, com data anterior ao início **do programa**. Este documento deve ser emitido em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior (conforme modelo disponível em anexo I, que deverá ser usado preferencialmente).
- 1.5.13. Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso) em Residência Médica ou Especialização (procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC).**
- 1.5.13.1.** Para efeitos de matrícula, caso não tenha Certificado, deverá ser apresentado uma declaração de conclusão **ou previsão de conclusão com a data anterior ao início do programa**, procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada (conforme modelo disponível em anexo II, que deverá ser usado preferencialmente), constando carga horária, data de início e término do curso, anterior ao início do programa em que foi aprovado.
- 1.5.13.2.** Para o programa que exige o pré-requisito reconhecido pela respectiva Sociedade/Colégio Brasileiro(a), deverá ser apresentada, ainda, declaração da Instituição de Ensino que comprove o referido credenciamento, em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada.
- 1.5.13.3.** Nos casos dispostos nos itens 1.5.13 e 1.5.13.2, a declaração de Conclusão do Pré-requisito, **deverá ser enviada à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais em até 30 (trinta) dias, após o início do candidato no programa**. Caso deixe de apresentá-la no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.
- 1.6.** É **responsabilidade exclusiva do candidato aprovado e excedente** a realização e conferência do envio da documentação, conforme item 1.5 deste Edital, não se responsabilizando a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e a Feluma Concursos caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 1.7.** Os documentos enviados dentro do prazo (conforme Cronograma deste Edital), serão analisados pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato **aprovado e excedente**, conforme Cronograma deste Edital, o acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá:
- 1.7.1.** Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado exclusivamente no período descrito no Cronograma deste Edital, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.
- 1.8.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.5 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos conforme itens 1.3 ou 1.7.1 deste Edital, o candidato aprovado perderá o direito à vaga.
- 1.9.** Conforme Cronograma deste Edital, o candidato **aprovado e excedente** receberá um e-mail informando a respeito da validação final dos documentos.
- 1.9.1.** Os candidatos que tiverem a documentação reprovada, perderão o direito à vaga.

- 1.10.** O **candidato aprovado** tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula realizando a assinatura do Termo de Compromisso Educacional com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição, conforme Cronograma deste Edital.
- 1.11.** O procedimento indicado no item 1.10 deste Edital de Matrícula deverá ser realizado exclusivamente na data descrita no Cronograma deste Edital, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo estipulado.
- 1.12.** Conforme Cronograma deste Edital, o candidato aprovado que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 1.11 deste Edital de Matrícula, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula
- 1.13.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.14.** É **responsabilidade exclusiva do respectivo candidato matriculado** a realização e conferência do procedimento estabelecido no item 11.5 do respectivo Edital de Inscrição para o Processo Seletivo de Capacitação *Fellowship* 2024 do Instituto de Olhos Ciências Médicas de Minas Gerais (IOCM-MG).
- 1.15.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, **o candidato poderá entrar em contato com a Central de Relacionamento da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais**, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, por meio do telefone (31) 3248-7112 ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** Conforme Cronograma deste Edital, em caso de desistências, será disponibilizada exclusivamente no site (felumaconcursos.org.br), para cada especialidade, em ordem de classificação a relação dos candidatos excedentes que cumprirem os prazos de envio da documentação exigida para efetivar a matrícula.
- 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme Cronograma deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação e o link para acesso ao sistema online de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 2.2.** O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 2.1 deste Edital de Matrícula, perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.
- 2.3.** O período máximo para a efetivação da matrícula dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:

Nathália Couto de Araújo Lima

COCF77ED8A03477

Nathália Couto de Araújo Lima

Coordenadora da Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

DocuSigned by:

Valéria Soares de Oliveira

5DE0057D5FD9428

Valéria Soares de Oliveira

Gerente Acadêmica Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

DocuSigned by:

Marcella P. Santos

9E00E03957C84A

Marcella Parreiras Santos

Superintendente de Finanças e Planejamento da Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO GRADUAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu o curso de **XXXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX nesta Faculdade, tendo colado grau no dia **XX** de **XXXXXXXX** de **XXXXXX**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 2024.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo da Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Obs: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ESPECIALIZAÇÃO HOSPITALAR OU RESIDÊNCIA MÉDICA)

Declaramos para os devidos fins que **(NOME COMPLETO DO ALUNO)**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu a (Especialização Hospitalar ou Residência Médica) em **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, realizado no Hospital **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** no período de **XX** de **XXXXXX** de **XXXXXX** a **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**, com carga horária total de **XXXX** (nº por extenso) horas.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 2024.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo do Hospital
Assinatura e Carimbo

Observação 1: Para o comprovante de Residência Médica, o documento deverá conter o número de credenciamento do programa no CNRM.

Observação 2: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino (Especialização Hospitalar) ou Hospital que se aplica para a Residência Médica.